

**Portaria nº 183 de 18 de julho de 2012. \***

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 7/4/2004, publicado no DOU de 8/4/2004, em conformidade com a Portaria nº 046 de 27 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 06 de março de 2012, que regulamentou o Edital Prêmio Funarte de Arte Contemporânea 2012 – Sala Nordeste de Artes Visuais Recife, resolve:

Tornar público o resultado final dos projetos selecionados conforme relação abaixo:

Projeto: “O Melhor dos Mundos Possíveis!”  
Proponente: Nara Amélia Melo Silva – Porto Alegre/RS.

Projeto: “VENDETA”  
Proponente: Fábio Barbosa de Oliveira – Uberaba/MG.

**Antonio Grassi**

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União Nº 143 – Seção 1, na quarta-feira, 25 de julho de 2012